

EXTRATO DE ATA N.º 132 DA 132ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946 e Lei nº 13.709/2018.

1 **Horário:** 10h04min. **Local:** Via aplicativo Zoom Meetings. **Membros Presentes:** Vice-
2 Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador André de Medeiros Caria, TC
3 Manoel Flexa Pereira Neto, o CT Fagner de Macedo Barros, a CT Márcia Maria de Jesus
4 Silva, CT Stephanie Negreiros dos Santos e a CT Adriana Cristina Gama Bezerra.
5 Participaram também a Coordenadora da Fiscalização, Contadora Maria José Ramos
6 Iwata, o fiscal Erison Rebelo de Lima e a estagiária Glenda Guimarães Sousa. **Ausência**
7 **não justificada:** do membro efetivo, CT Cláudio Heverton Machado Macedo. **ORDEM**
8 **DO DIA: I - AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO SETOR DE FISCALIZAÇÃO NO MÊS DE**
9 **NOVEMBRO DE 2023: Dos Dados Estatísticos das Ações Fiscalizatórias:** Não foram
10 abertos agendamentos de fiscalização no mês de dezembro. **Dos agendamentos**
11 **abertos por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: não houve; Fiscal Maria José Iwata: não
12 houve. **Dos agendamentos fechados por fiscal:** Fiscal Erison Rebelo de Lima: não houve;
13 Fiscal Maria José Iwata: 01 agendamento. **Dos Registros das Organizações Contábeis:**
14 Não houve. **Dos Documentos Emitidos:** Houve a lavratura de 01 Auto de Infração,
15 motivado por denúncia; não houve emissão de Notificações; houve a finalização de 01
16 Notificação, restando o saldo de 107 Notificações em aberto. **Das multas processuais:**
17 Foram lançados de janeiro até novembro de 2023, **R\$ 36.153,20 (trinta e seis mil, cento**
18 **e cinquenta e três reais e vinte centavos)** e, recebidos, **R\$ 26.819,66 (vinte e seis mil,**
19 **oitocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos)**, totalizando um saldo de multas
20 a receber no valor de **R\$ 190.812,70 (cento e noventa mil, oitocentos e doze reais e**
21 **setenta centavos)**. **Da Situação dos Processos:** Fase de Defesa: 06: Em Saneamento: 06;
22 Distribuído para Conselheiro Relator/Revisor: 05; Fase de Recurso: 16; Encaminhado ao
23 CFC: 01; Despachado por Arquivamento pelo Vice-Presidente da Fiscalização: 0;
24 totalizando um saldo de 34 processos. **Dos Indicadores:** Indicador 17 - ÍNDICE DE
25 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO (FASE DE DEFESA): 100%.
26 Indicador 18 - ÍNDICE DE PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO JULGADOS DENTRO DO PRAZO
27 (FASE DE RECURSO): 100%. Indicador 19 - ÍNDICE DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES
28 APURADAS: 85,71%. Indicador 23 - ÍNDICE DE REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÕES: 64,93%.
29 Indicador 24 - QUANTIDADE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO POR FISCAL EM ATIVIDADE:
30 35,67 horas. Indicador 43 - ÍNDICE DE VEÍCULOS DISPONÍVEIS PARA USO DA
31 FISCALIZAÇÃO: 50%. Indicador 44 - ÍNDICE DE RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE
32 USO DA FISCALIZAÇÃO: 0%. **II - INTERESSE GERAL: 1)** No período de 17/11/2023 a
33 07/12/2023 o sistema de Fiscalização e-fisc. sofreu alterações e não foi possível
34 operacionalizar os agendamentos; **2)** Iniciou-se a implantação do sistema eletrônico de
35 processos em 06 CRC's: AM, PA, SE, MA, RN, GO. A Fiscalização do CFC solicitou que
36 fossem realizados a lavratura de autos de infração em um ambiente de testes criado
37 pelo SPW. Essa implantação está ocorrendo por etapas. A fiscalização do CFC solicitou
38 para realizarmos a lavratura de autos de infração em um ambiente de testes; **3)** Acordo
39 de Cooperação Técnica nº 70/2021 celebrado entre a Secretaria de Previdência e

40 Trabalho do Ministério da Economia e CFC. Até o dia 14/12/2023 foram abertos: 114
41 agendamentos, 112 notificações, 3 autos de infrações: proporcionando 48 novos
42 registros. **III – JULGAMENTO DE PROCESSOS (2): Do Conselheiro Fagner de Macedo**
43 **Barros (2): Processo nº 2023/000011 – Capitulação: Fato 1:** Organização: art. 15 do DL
44 9.295/46, e com art. 1º e Art. 3º, incisos I e II CFC 1.555/18. **Fato 2:** Leigos: art. 20 do DL
45 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **Descrição da Infração: Fato 1:** Explorar atividades
46 contábeis na empresa [REDACTED] – CNPJ: [REDACTED] sem o
47 devido registro cadastral no CRCAM, o que identificamos por meio do agendamento nº
48 11207 e notificação nº 2023/000034. **Descrição da infração: Fato 2:** Exercer atividades
49 privativas de Profissional da Contabilidade, sem possuir a devida formação profissional,
50 ao participar como titular/sócio da organização contábil [REDACTED] –
51 CNPJ: [REDACTED], o que identificamos por meio de agendamento nº 11207 e
52 notificação nº 2023/000034. **Decisão:** Voto pela aplicação da **pena disciplinar de MULTA**
53 no valor de **R\$ 2.148,00 (dois mil, cento e quarenta e oito reais)**, equivalente a 4
54 (quatro) anuidades, com base legal prevista na Alínea “b” do Art. 27 do DL 9.295/46, c/c
55 art. 56, e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com Res. 1.680/2022 e, para o **Fato 02** voto
56 pelo **ARQUIVAMENTO**, tendo em vista que este mesmo fato já está sendo tratado em
57 outro processo, o correlato. **Processo nº 2023/000012 – Capitulação:** Art. 20 do DL
58 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. **Descrição da infração:** Explorar atividades contábeis,
59 na condição de proprietária do escritório de contabilidade com a razão social [REDACTED]
60 [REDACTED] – CNPJ: [REDACTED], sem possuir a devida formação
61 profissional, o que identificamos por meio dos agendamentos nº 11207, 11365 e
62 notificação nº 2023/000034. **Decisão:** Considerando todo o exposto e a materialidade
63 constante nos autos do presente processo, voto pela aplicação da **pena disciplinar de**
64 **MULTA** no valor de **R\$ 2.685,00 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)**,
65 equivalente a 5 (cinco) anuidades, com base legal prevista na Alínea “b” do Art. 27 do
66 DL 9.295/46, c/c art. 56, e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com Res. 1.680/2022. **IV –**
67 **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS (1): Para relato do Conselheiro Relator Fagner de**
68 **Macedo Barros (1): Processo nº 2023/000018. V - PROCESSOS ARQUIVADOS POR**
69 **DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA (0):** Não
70 houve. **VI - CIENTIFICAÇÃO DE PROCESSOS TRANSITADOS EM JULGADO PARA**
71 **ARQUIVAMENTO EM DEZEMBRO/2023 (0):** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais
72 havendo a tratar, o Vice-Presidente da Câmara, Contador André de Medeiros Caria,
73 encerrou a reunião às 10h46min. Extrato emitido por Maria José Ramos Iwata,
74 coordenadora do setor de Fiscalização, Ética e Disciplina.

Maria José Ramos Iwata
Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina